



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ofício n° 053/2025–CPD/P

Brasília, 15 de outubro de 2025

À Senhora
IARA VITÓRIA
Atleta de Jiu-Jitsu

Assunto: Encaminha Moçâo de Louvor.

Prezada Senhora,

Encaminho MOÇÃO DE LOUVOR aprovada pelo Colegiado dessa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, em reunião deliberativa realizada no dia 14 de outubro de 2025, em atendimento ao Requerimento nº 134/2025, de autoria do deputado Marcos Pollon (PL/MS).

A homenagem expressa o reconhecimento desta Comissão pela sua destacada trajetória como atleta e pelo exemplo de superação e incentivo ao esporte para pessoas com deficiência.

Apresentamos nossos cumprimentos e votos de contínuos êxitos em sua caminhada.

Atenciosamente,


Deputado DUARTE JR.
Presidente



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MOÇÃO DE LOUVOR

Moção de Louvor a Iara Vitória, atleta de Jiu-Jitsu de Campo Grande/MS.

Os Parlamentares membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 134/2025¹, de autoria do deputado Marcos Pollon (PL/MS), aprovaram, em 14 de outubro de 2025, a presente MOÇÃO DE LOUVOR à atleta Iara Vitória, revelação do Jiu-Jitsu em Campo Grande/MS, cuja trajetória esportiva e pessoal constitui símbolo de superação, resiliência e disciplina.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 14 de outubro de 2025.



(assinado eletronicamente)

Duarte Jr.
Deputado Federal (PSB/MA)
Presidente da CPD

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2567727>